



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

OFÍCIO Nº 1223/2019/GABSAP/SAP/MAPA

Brasília, 22 de agosto de 2019.

Aos Senhores Membros da Câmara Setorial da Pesca de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - Rodovia Admar Gonzaga,
1.486, Itacorubi
CEP 88.034-001 Florianópolis/SC
E-mail: winckler@agricultura.sc.gov.br, camarasetorialdapesca@agricultura.sc.gov.br

Assunto: Subsídios para o ordenamento pesqueiro do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina.

Senhores Membros,

1. Em março de 2005 a área técnica do Ministério do Meio Ambiente - MMA encaminhou uma Minuta Portaria propondo um período de defeso para camarão-rosa no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, acompanhado de um Termo de Acordo dos Representantes das Comunidades Pesqueiras sobre a demanda. Após circular pelas autarquias do MMA, em fevereiro de 2015, o Secretário de Biodiversidade e Florestas encaminhou o Processo para o extinto Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, ressaltando que haviam aspectos da proposta que demandavam maior discussão entre os dois Ministérios. Assim, em Setembro de 2015, foi produzida uma Nota Técnica pelo Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca Artesanal do MPA, na qual sugeriu-se uma nova Minuta de Instrução Normativa, destacando que a proposta deveria ser encaminhada para discussão na base, com os pescadores, provocando, inclusive, a implementação da Câmara Técnica Complexos Estuarinos e Lagunares.
2. A Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP entende que a Câmara Setorial da Pesca de Santa Catarina é um espaço legítimo, capaz de capitanear os anseios dos pescadores e dos pesquisadores da região, para que aconteçam as discussões locais sobre o ordenamento do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina.
3. Para tanto, além de encaminhar os autos do Processo nº 02033.000024/2005-20, que trata sobre o ordenamento da pesca no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, enviamos os produtos de consultoria no âmbito da parceria firmada com a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI produzidos para subsidiar as discussões sobre a demanda.
4. Esta Secretaria solicita que, após realizadas as discussões no âmbito desta Câmara, a proposta de ordenamento seja novamente encaminhada para a SAP para que sejam tomadas as

medidas cabíveis para publicação da norma.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
Secretário Substituto de Aquicultura e Pesca

Anexos: I - Anexo I - Processo SEI nº 02033.000024/2005-20 (8030110);
II - Anexo II - Produto de Consultoria 1 (8030128);
III - Anexo III - Produto de Consultoria 2 (8030139);
IV - Anexo IV - Produto de Consultoria 3 (8030153);
V - Anexo V - Produto de Consultoria 4 (8030168);
II - Anexo VI - Produto de Consultoria 5 (8030183).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 27/08/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8255398** e o código CRC **677BF640**.

Ministério A P E Abastecimento BLOCO D S/N, sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone:
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>